



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador Ronaldo Batista Chaves
Ronaldo Yara - PTB

REQUERIMENTO Nº 042/2015

Assunto: **REALIZAÇÃO DE COLETA REGULAR DE LIXO DOMÉSTICO NO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM.**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

O Vereador que este subscreve requer que, após ouvir o Douto plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada a Gestora da Empresa Residencial Cidade jardim Marabá Ltda -SEP a seguinte solicitação: **REALIZAÇÃO DE COLETA REGULAR DE LIXO DOMÉSTICO NO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM.**

JUSTIFICATIVA

Ressalto que no bairro supramencionado os moradores alegam a inexistência de coleta regular de lixo, entre outros serviços básicos o que tem ocasionado vários transtornos e risco a saúde dos moradores.

Considerando ainda que não há comprovação que a empresa Residencial Cidade jardim Marabá Ltda-SEP já entregou o empreendimento ao Município de Marabá, sendo, portanto sua reponsabilidade a garantia dos serviços básicos aos moradores do empreendimento imobiliário.

Assim, pedimos a empresa em tela à realização dos serviços supramencionados para garantir condições de habitação adequada aos moradores do Residencial Cidade Jardim. Pedimos ainda que seja dada ciência do pleito a Associação dos Moradores do Residencial Cidade Jardim.

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 2015.


Ronaldo Batista Chaves
Vereador Ronaldo Yara – PTB
Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação
e Comissão de Direitos Humanos.